



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Resposta do Executivo 115/2024

OFÍCIO Nº 0339/2024-GAP

Protocolo 38621 Envio em 22/05/2024 09:25:43

Paraguaçu Paulista-SP, 20 de maio de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Paulo Roberto Pereira
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Requerimento nº 0121/2024-SO, de autoria do Vereador Daniel Rodrigues Faustino.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre a celebração de acordos para o pagamento de precatórios aos servidores, em relação aos questionamentos 1 a 9, segue em anexo o Memorando, com informações do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos, gestor da política pública em questão.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

ATS/MLN/sasp
OF



Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Estado de São Paulo

INFORMAÇÕES AO REQUERIMENTO DE SESSÃO 121/2024

Resposta - Pergunta 1-): Como o pagamento envolve do Departamento a Diretoria de Execuções de Precatórios e Cálculos - DEPRE, não se pode prever uma data.

Resposta - Pergunta 2-): Esta Câmara de Conciliação de Precatórios é a primeiro feita pelo Município, sendo assim, a prática de qualquer ato, consome um maior tempo que o normal.

Resposta - Pergunta 3-): Prejudicado.

Resposta - Pergunta 4-): Esta Câmara de Conciliação de Precatórios é a primeiro feita pelo Município e para evitar a prática de atos que acabam por prejudicar o trâmite do pagamento busca-se junto ao DEPRE informações de como deve-se proceder.

Resposta - Pergunta 5-): A concessão do deságio acaba por colocá-los como prioridade.

Resposta - Pergunta 6-): As regras de correção e reajuste são as mesmas para os precatórios normais, sem a concessão de deságio.

**Prefeitura Municipal: Av. Siqueira Campos, 1430 - CEP 19700-000 - Tel. (18) 3361-9100 -
Fax (18) 3361-1331**



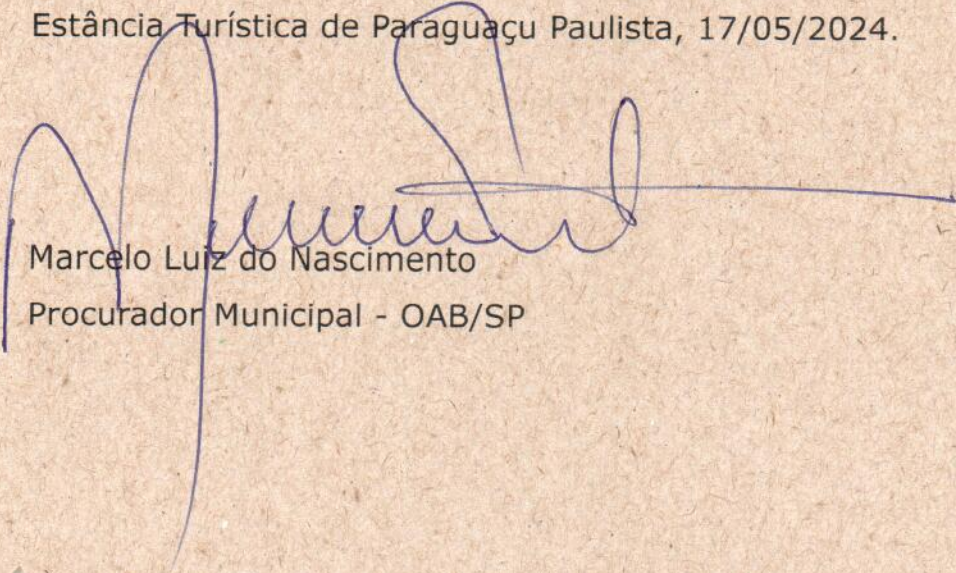
Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Resposta – Pergunta 7-): No dia 07/02/2024 foi publicado a Ata de Análise e Habilitação das propostas para conhecimento e possíveis recursos.

Resposta – Pergunta 8-): O pagamento dos precatórios seguem a ordem cronológica de entrada no DEPRE, assim, não tem como agilizar os pagamentos. Os precatórios onde se formaliza o deságio eles saem dessa lista e formam uma outra para pagamento.

Resposta – Pergunta 9-): Não se pode falar em lesão, pois, os valores são corrigidos.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 17/05/2024.



Marcelo Luiz do Nascimento

Procurador Municipal - OAB/SP

